Mensagem nº 57/22

PROJETO DE LEI 89/22

Altera a redação da Lei nº 2636-A, de 03.06.11, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
Proc. nº 22201/11

Art. 1º - O inciso I, art. 2º, da Lei nº 2636-A, de 03 de junho de 2011; 3061-A, de 07.08.2013; 3207-A, de 06.06.2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - .....

I – 11 (onze) representantes titulares e respectivos suplentes de órgãos do Poder Público Municipal, indicados por Decreto e nomeados por Portaria, pelo Chefe do Poder Executivo."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

em 02 de junho de 2022

Mensagem nº 57/22
Proc. nº 22201/11

Câm. Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por
02/06/22

Senhor Presidente

O Projeto de Lei em tela visa alterar a Lei nº 2636-A, de 03.06.11 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

A alteração proposta visa adequar a legislação vigente às necessidades encontradas pela Comissão para melhor atendimento dos objetivos propostos, além de agilizar o processo de substituição dos segmentos representados no Conselho e abreviar a nomeação dos respectivos indicados.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Prof. Thiago Alexandre
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente - SP